

5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PA Nº 0870/2014. CONVÊNIO N.º 003/2014-JF/AL. CONSIGNANTE: Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de Alagoas; CONSIGNATÁRIO: Banco do Brasil SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal da Seção Judiciária em Alagoas. ASSINATURA: 26/08/2014. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves de Campos Júnior - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, pela Consignante; Jailson Costa da Fonseca, pelo Consignatário.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 07/2014; Processo: 319/2014; Convenientes: Justiça Federal no Ceará e a DeVry Educacional do Brasil S/A; Objeto: Concessão de estágio curricular supervisionado a estudantes; Fundamentação: Lei 11.788, de 25/09/2008, Resoluções nºs 208/2012, de 04/10/2012, e 147/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 28, de 17/12/2008, do TRF 5ª Região; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; Data Ass.: 27/06/2014; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.36; Signatários: Pela Justiça Federal, Dr. George Marmelstein Lima, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Faculdade, Sr. Joaquim Perucio Pessoa Filho, Diretor Geral.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2012; Processo: 790/2012; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Empresa Linkcon Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2014; Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Data Ass.: 08/08/2014; Signatários: Pela Contratante, Dr. Leonardo Resende Martins, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Paloma Carreras Branco, Sócia Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2012; Processo: 790/2012; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Empresa Linkcon Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2014; Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Data Ass.: 08/08/2014; Signatários: Pela Contratante, Dr. Leonardo Resende Martins, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Paloma Carreras Branco, Sócia Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2012; Processo: 790/2012; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Empresa Linkcon Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2014; Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Data Ass.: 08/08/2014; Signatários: Pela Contratante, Dr. Leonardo Resende Martins, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Paloma Carreras Branco, Sócia Contratada.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de registro de preços conforme Ata nº 43/2014, c/ validade de 12 meses, pertinente ao Pregão Presencial 16/2014 e Processo Administrativo nº 1273/2014, sendo o objeto a aquisição futura de divisórias e acessórios p/ manutenção predial e instalação, respectivamente, das Subseções Judiciárias de Limoeiro do Norte-Ce e de Maracanaú - CE e a fornecedora a empresa Ambiental Comércio e Serviços de Forros, Pisos e Divisórias. E quanto ao lote e seus itens, com suas especificações, quantidades e valores unitários referentes ao objeto são: Lote IV - (item 1 - Fechadura p/ porta divisória, metal cromado, maçaneta em forma de bola, c/ 2 chaves, 200 unid., a RS 202,00; item 2 - Fechadura de sobrepor p/ porta corta-fogo tipo P90, fabricação Dissave, 50 unid., a RS 122,20; item 3 - Fechadura p/ porta de banheiro, em latão cromado, 20 unid., a RS 97,56; item 4 - Dobradiça em latão com anéis, 600 unid., a RS 19,40; item 5 - Dobradiça de mola p/ porta corta-fogo tipo P90, fabric. Esaf, 150 unid., a RS 95,00; item 6 - Dobradiça de aço inox escovado, com mola embutida p/ porta c/ até 45 kg, fabric. Axfli, 100 unid., a RS 59,93; item 7 - Parafuso 1/2", diâmetro 7,5mm, aço baixo carbono, fabric. Jomarca, 6.000 unid., a RS 0,10; item 8 - Rebite POP, de repuxo em alumínio, diâmet. 3,2mm, comprim. 3,2mm, fabric. New Fix, 6.000 unid., a RS 0,05; item 9 - Tarugo em espuma de polietileno de baixa intensidade, de 8mm, 6 rolos com 500m cada, fabric. Joongho, a RS 300,00; item 10 - Mola hidráulica, potência 2 p/ porta até 45kg, 50 unid., a RS 82,02; item 11 - Cadeado de latão maço, c/ haste de 45mm, 10 unid., a RS 24,41; item 12 - Cadeado de latão maço, c/ haste de 50mm, 10 unid., a RS 28,53; item 13 - Cadeado de plástico c/ segredo e chave mestra, 10 unid., a RS 145,14).

Fortaleza, 2 de setembro de 2014.  
JERÔNIMO FILHO DE ABREU  
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 41/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 15/08/2014. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de mobiliário geral (móveis em madeira: mesa, armário e gaveteiro).

JOSE IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ  
Pregoeiro

(SIDEI - 02/09/2014) 090009-00001-2014-NE000153

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2014-JF/SE.  
CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA - EPP; CNPJ: 03.758.809/0001-75; OBJETO: aquisição de peças e componentes elétricos e/eletrônicos, necessários à realocação (parcial) em funcionamento do sistema de elevadores instalado no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, VALOR TOTAL: R\$ 11.180,00; NE: 2014NE000455; PA nº 1957/2013; FUND. LEGAL: Lei 10.520/02, dec. nº 5.450/05 e 7.892/13, lei 8.666/93 e lei complementar 123/06; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014; VIGÊNCIA: de 14/08/2014 a 13/01/2015 ASSINAM: Carlos Rebelo Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela CONTRATANTE e a Sr. Reinaldo Ferreira Costa Carvalho, pela CONTRATADA.

Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões LiberaisCONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014

Processo: 95/2014 Contrato: 13/2014 Objeto: prestação de serviço de transporte por táxi. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007 e Lei nº 8.666/93. Valor global estimativo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para 12 (doze) meses. Contratado(a): Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA (COOBRAS), CNPJ nº 00.521.294/0001-05. Assinaturas: pelo Contratante: Jorge Daniel Sette Gutierrez, Gerente Administrativo; Andrei Candiota da Silva, Gerente Geral; pelo(a) Contratado(a): Leopoldo Rodrigues Ferreira, Diretor Presidente.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional - (CEN) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) retifica os itens 35.1. e 35.3, do Capítulo III. Do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral do Aviso de Eleição, publicado no D.O.U. de 4/08/2014, Seção 3, página 428.

Onde se lê:

35.1. As chapas deverão enviar as Comissões Eleitorais dos CAU/UF arquivo em html com no máximo 10 megabytes de tamanho (somando html e imagens), contendo fotos dos candidatos, síntese dos seus respectivos currículos e o plano de trabalho da candidatura;

(...)

35.3. Os arquivos em html podem conter fotos e textos, mas não pode conter links externos, que remetam a outras páginas fora do domínio www.caubr.gov.br.

Leia-se:

35.1. As chapas deverão enviar às Comissões Eleitorais dos CAU/UF e à Comissão Eleitoral Nacional fotos dos candidatos, síntese dos seus respectivos currículos e o plano de trabalho da candidatura, seguindo os seguintes parâmetros:

35.1.1. Fotos dos candidatos: fotos individuais para cada candidato integrante da chapa, nas dimensões 80x80 pixels. As fotos devem mostrar o rosto do candidato;

35.1.2. Sínteses dos currículos: textos individuais para cada candidato integrante da chapa, com até 500 caracteres para cada texto, incluindo os espaços.

35.1.3. Plano de Trabalho da Candidatura: texto único com a proposta da chapa como um todo, com até 4.000 caracteres de texto, incluindo os espaços;

35.1.4. As chapas podem ainda enviar opcionalmente um endereço de link externo para páginas confeccionadas pela própria chapa. O conteúdo dessas páginas será de inteira responsabilidade das chapas.

35.3. Os arquivos em html podem conter fotos, textos, animações, vídeos e links externos, desde que respeitada a limitação de tamanho máximo de 10Mb.

AMILCAR COELHO CHAVES  
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE GOIÁSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, torna público que resolveu: Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2014, expedida em 11/08/2014, por estar de acordo com a legislação em vigor, adjudicada à proponente RADIO TAXI BANDEIRANTES LTDA ME, CNPJ 02.104.925/0001-08, a qual apresentou proposta de preços (desconto percentual) na ordem de 5% (cinco por cento) sobre a fatura mensal, por ser esta a que apresentou a proposta mais vantajosa de acordo com edital. Homologação em 29/08/2014.

JOHN MIVALDO DA SILVEIRA  
Presidente do Conselho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 2/2014

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, torna público que resolveu:

Homologar a licitação, na modalidade de Convite nº 02/2014, expedida em 05/08/2014, por estar de acordo com a legislação em vigor e adjudicar ao proponente que apresentou menor preço, a saber:

AUDICON SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ:24.809.352/0001-50; Serviços de Assessoria Contábil - VALOR MENSAL: R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); VALOR ANUAL: R\$ 70.720,00 (Setenta mil, setecentos e vinte reais).

JOHN MIVALDO DA SILVEIRA  
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás autarquia federal, CNPJ 14.896.563/0001-14, com sede na Avenida 136, nº 797, Sala 1010-B, Ed. New York Square Business, Setor Sul, CEP: 74093-250, em Goiânia/GO por intermédio da Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio de Licitação do Pregão Presencial 03/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00 (nove horas) do dia 16 de setembro de 2014, na sede do CAU/GO, será realizada a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" para o PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a prestação de serviços de Intermediação de Estágios conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000 e nº 6.204/2007 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em atendimento ao processo administrativo nº 170357/2014.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado ou no site e www.caugo.org.br

Goiânia, 1º de setembro de 2014.  
JÉSSICA SILVEIRA PESTILLA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO PARANÁAVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

A Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, vem por meio deste comunicar o julgamento do recurso interposto contra decisão que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 009/2014 - Registro de Preços de Serviços de Limpeza, Conservação e Vigia (15/08/2014) a empresa S&R Administração de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.599.666/0001-15, o qual se decidiu pela inabilitação da referida empresa por não atender os requisitos de habilitação exigidos pela Lei 8.666/93. Também, notificar a empresa RV Administração de Mão de Obra Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 11.027.483/0001-34, para apresentar os documentos necessários para contratação e assinatura do contrato, ante a inabilitação da empresa S&R Administração de Mão de Obra Ltda. e pelo compromisso firmado em ata de executar os serviços pelo mesmo valor (R\$ 41.890,00).

Em 2 de setembro de 2014.

ALEX SANDRO MORAES MONTEIRO  
Pregoeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO RIO GRANDE DO SULAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, o Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, CAU/RS, no exercício de suas atribuições procedeu a seguinte decisão: